

Plano de
Desenvolvimento
Institucional
2014 - 2018

PDI



INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco

4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI:

4.1 PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

4.2 FUNÇÃO SOCIAL

4.3 PERFIL DO EGRESSO

4.4 METODOLOGIAS DE ENSINO

4.4.1 Uso de recursos tecnológicos

4.4.2 Princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem

4.4.3 Flexibilidade dos componentes curriculares

4.4.5 Oportunidades diferenciadas de integração do curso

4.4.6 Aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios

4.5 POLÍTICAS PARA O ENSINO

4.5.1. Níveis e Modalidades de Educação e Ensino

4.5.2. Diretrizes e princípios pedagógicos para a concepção dos PPC de todos os cursos

4.5.3 Cursos Técnicos de Nível Médio

4.5.4 Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio

4.5.5 Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional

4.5.6 Cursos de Graduação

4.5.7 Programas para o Ensino Técnico e de Graduação

4.6 CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.7 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO

4.7.1. Formas de Operacionalização das Ações da Extensão

4.8 POLÍTICAS PARA A PESQUISA

4.8.1 Formas de operacionalização das ações da Pesquisa

4.9 PROCEDIMENTOS PARA ESTÍMULO À PRODUÇÃO ACADÊMICA

4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI:

4.1 PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

Os princípios pedagógicos são eixos estruturadores do ensino-aprendizagem que possibilitam a materialização do desempenho do futuro profissional, capaz de vincular a educação à prática social e ao mundo do trabalho, relacionar teoria e prática, estar preparado para o exercício da cidadania, explicar adequadamente os processos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, apresentar autonomia intelectual e pensamento crítico e ser flexível frente a novas condições de ocupação no mundo do trabalho.

Para tanto, o ambiente mais favorável à aprendizagem é o interdisciplinar, considerando que as práticas interdisciplinares contribuem para a formação simultânea do estudante nos aspectos técnico e prático, pluralista e crítico, implicando uma qualidade social e política, pois, por **INTERDISCIPLINARIDADE**, enquanto princípio pedagógico, compreende-se que todo conhecimento é construído em um processo dialógico permanente com outros conhecimentos que se completam, apontando para a necessidade do seu domínio, com vistas a que essas conexões entre si se efetivem.

Outro princípio pedagógico é a **CONTEXTUALIZAÇÃO** enquanto transposição didática, em que o professor relaciona o conhecimento científico às experiências do estudante, ou seja, transforma essa vivência em conhecimento e transfere o aprendido a novas vivências.

O contexto da lei de criação dos institutos aponta para outro princípio pedagógico, a **INDISSOCIABILIDADE** entre **ENSINO**, **PESQUISA** e **EXTENSÃO**, para fortalecer, dentro e fora do ambiente escolar, a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como as diversas formas de práticas profissionais e a participação em atividades de extensão, as quais permitirão ao futuro profissional possibilidades de superar os desafios de renovadas condições do exercício profissional e de produção do conhecimento.

Com essa compreensão, o IFPE se propõe a adotar esses princípios pedagógicos, amplamente contemplados na LDB (Lei nº 9.394/1996) e nas legislações específicas, a partir de uma visão dinâmica e inovadora, aberta às mudanças e às transformações do mundo contemporâneo.

4.2 FUNÇÃO SOCIAL

A função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco é promover uma educação pública de qualidade, gratuita e transformadora, que atenda às demandas sociais e que impulse o desenvolvimento socioeconômico da região, considerando a formação para o trabalho a partir de uma relação sustentável com o meio ambiente. Para tanto, deve proporcionar condições igualitárias de êxito a todos os cidadãos que constituem a comunidade do IFPE, visando à inserção

qualitativa no mundo socioambiental e profissional, fundamentado em valores que respeitem a formação, a ética, a diversidade, a dignidade humana e a cultura de paz.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O Perfil do Egresso considera as competências profissionais (gerais e específicas da formação) a serem desenvolvidas e o campo de atuação, considerando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia e o disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). As competências gerais estão relacionadas às questões pertinentes a temas que transversalizam o currículo e que são comuns ao Eixo Tecnológico (Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia) ou área do conhecimento (Bacharelados e Licenciaturas), tais como: cidadania, meio ambiente, ética, segurança no trabalho, relações interpessoais, trabalho em equipe e empreendedorismo, entre outros.

4.4 Metodologias de Ensino

As metodologias de Ensino vão assegurar a construção das competências previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), incluindo a forma como foi pensada, fundamentada nos princípios da contextualização, da interdisciplinaridade e da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, assegurando a construção das competências gerais, devidamente contextualizadas para o curso, bem como as competências específicas identificadas pela Instituição, a partir de estudos do processo produtivo ao qual o curso se refere e dos requisitos para o exercício da cidadania. As estratégias pedagógicas deverão obrigatoriamente apresentar com clareza as técnicas e os métodos de ensino utilizados em todas as atividades acadêmicas, a distribuição equilibrada dos conteúdos programáticos de forma a proporcionar o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, além da proposta de revisão periódica dos conteúdos e atualização das bibliografias.

As atividades de Pesquisa e Extensão ligadas ao curso devem ser descritas no PPC, especificando os projetos em andamento, bem como os docentes e alunos participantes. O mesmo deve ser feito em relação às atividades de monitoria.

4.4.1 Uso de recursos tecnológicos

A incorporação crescente das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) ao processo educativo presencial e a distância vem tornando a oferta educacional mais extensiva em termos de público e audiência, rompendo barreiras culturais de língua, tempo e espaço geográfico, ao mesmo tempo em que dinamiza os modos de ensinar e aprender e os de realizar as interações pedagógicas que se fazem necessárias.

Assim, o IFPE vem desenvolvendo ações de educação presencial e a distância, com utilização de tecnologias educacionais aplicadas à prática pedagógica. Ressalta-se que essas ações fazem parte da Política de Tecnologias Educacionais do IFPE.

O IFPE tem sido impulsionado a investir nas estruturas de tecnologias de informação e comunicação – TIC -, para que as mesmas disponibilizem pessoas e tecnologias necessárias para o desenvolvimento das ações pedagógicas capazes de gerar novos conhecimentos para os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

O desafio é prover a organização das novas tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem, de modo que elas possam dar as condições para que os atores envolvidos neste processo possam desenvolver suas atividades de forma satisfatória, gerando conhecimento e mudança de postura deles. As tecnologias educacionais, a partir da utilização de ferramentas, tanto ligadas aos hardwares (equipamentos como tablets, lousa, notebook, celular), como ao uso das ferramentas de colaboração *on line*, como blogs, microblogs, podcasting, redes sociais, jogos digitais e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), demandam novas posturas e ações no processo de ensino e de aprendizagem que solicitam dos docentes novas competências que propiciem um maior diálogo com a nova geração de estudantes, que veem no uso destas ferramentas uma forma de adquirir novos conhecimentos e saberes.

Ao se considerar a questão da inclusão social, não se pode negligenciar a acessibilidade digital e o seu tema mais atual, o da tecnologia assistiva.

Dentre as categorias de tecnologia assistiva, estão os recursos de acessibilidade ao computador que têm o propósito de permitir que as pessoas com deficiência tenham à disposição equipamentos, auxílios alternativos de acesso, teclados modificados ou alternativos, softwares especiais que permitem as pessoas com deficiência, seja ela física, visual, auditiva, mental ou múltipla, a utilizarem o computador.

4.4.2 Princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem

O currículo integrado vem sendo proposto como tentativa de contemplar uma compreensão global do conhecimento e de promover maiores parcelas de interdisciplinaridade na sua construção, contribuindo para a superação da fragmentação do Ensino, tendo em vista a formação integral dos estudantes.

As dimensões da formação integral são sustentadas nos princípios da solidariedade, ética, pluralidade cultural e sustentabilidade, que estão imbricados em complexas relações socioambientais, as quais promovem inter-relações entre trabalho, ciência, cultura e meio ambiente, objetivando o exercício de uma cidadania ativa, numa concepção de educação que visa ao desenvolvimento social e emocional

do homem. Com essa compreensão, constituem-se os princípios pedagógicos integradores para a construção dos currículos:

- Compreensão da complexidade da relação entre política e prática curricular e, nela, a construção do conhecimento escolar;
- Compreensão da cidadania como o centro do processo educativo;
- Concepção de homem como ser histórico, social e ecológico, capaz de transformar a realidade em que vive;
- Concepção de educação em direitos humanos, visando ao desenvolvimento social e emocional do homem;
- Concepção de trabalho como princípio educativo, permitindo a compreensão do significado econômico, social, ambiental, histórico, político e cultural das ciências, das tecnologias e das artes;
- Contextualização dos saberes escolares na articulação entre os saberes científicos e os saberes cotidianos;
- Abordagem interdisciplinar que considera a prática profissional como eixo integrador da relação conhecimentos gerais e específicos;
- Priorização dos fundamentos das diferentes tecnologias que caracterizam os processos produtivos;
- Integração entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como eixos integradores o trabalho, a ciência, a cultura e o meio ambiente, numa perspectiva socioambiental.

Outro aspecto a ser considerado refere-se à abordagem metodológica, que considere as metodologias ativas de ensino e aprendizagem, proposta pelo curso, inclusive a definição das atividades práticas. Podem ser indicados procedimentos que envolvam pesquisa, extensão, solução de problemas, estudos de caso, visitas técnicas, simulações, oficinas, entre outros que mobilizem conhecimentos, capacidade analítica e habilidades requeridas pelo perfil profissional definido no PPC e que favoreçam o desenvolvimento do espírito crítico e a prática profissional. Também pode ser prevista a participação em eventos internos e externos que sejam compatíveis com o perfil do egresso, inclusive a definição das atividades teórico-práticas, como projeto interdisciplinares e integradores, que promovam a pesquisa como princípio educativo e pedagógico e a curricularização da extensão, promovendo a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

4.4.3 Flexibilidade dos componentes curriculares

É importante que a organização curricular considere os princípios que fundamentam o curso e as estratégias pedagógicas previstas. Nessa direção, a legislação orienta que os currículos devem adotar os princípios da flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização, observando aspectos referentes à compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática de forma

reflexiva, articulando o campo de formação e a atuação profissional e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

A estrutura curricular dos Cursos Técnicos e Superiores (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) do IFPE obedece ao disposto na legislação vigente, sendo importante definir as características em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A estrutura curricular também contempla conteúdos voltados para temáticas, obrigatórias, em todos os níveis e modalidades da educação brasileira, por força da legislação em vigor, tais como: relações étnico- raciais, Direitos Humanos, meio ambiente, direitos do idoso, acessibilidade, educação ambiental, entre outros. Tratadas transversalmente no currículo, essas temáticas estão presentes, naquilo que é pertinente e possível de estabelecer uma relação flexível com os componentes curriculares do curso. Destaca-se ainda a inclusão de Componentes Curriculares Optativos e Eletivos que flexibilizam a estrutura curricular dos cursos.

4.4.5 Oportunidades diferenciadas de integração do curso

Propõe-se uma integração curricular que organiza o currículo por unidades didáticas integradas, desenvolvidas no período de um ano letivo ou um módulo. Para um curso com duração de quatro anos, por exemplo, teremos quatro unidades didáticas integradas que terão a prática profissional como eixo integrador da relação teoria e prática ao longo da formação. Assim, propõe-se que a prática profissional perpassa todo o desenvolvimento das unidades didáticas integradas, sob os eixos do trabalho, da ciência, da cultura e do meio ambiente, permitindo a contextualização dos saberes acadêmicos na articulação entre os saberes científicos e os saberes empíricos cotidianos “comunitários”, “organizacionais” e da “produção material”, sustentado pelos princípios da formação integral.

4.4.6 Aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios

O aproveitamento de estudos equivalentes para efeito de isenção de componentes curriculares será facultado ao estudante dos Cursos Superiores e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em todas as suas modalidades de ensino.

Poderão ser considerados, para aproveitamento de estudos equivalentes, aqueles componentes que tenham sido desenvolvidos em cursos de mesmo nível ou superior. Excepcionalmente, nos Cursos Superiores de Tecnologia, poderão ser aproveitados estudos realizados em Cursos Técnicos de Nível Médio, à luz do perfil profissional do curso.

O aproveitamento dos estudos equivalentes será efetivado por meio da concessão de equivalência, para efeito de isenção dos componentes curriculares cursados anteriormente, todos constantes no

Histórico, sendo-lhes atribuídas as notas e conceitos correspondentes, obtidos na Instituição de origem.

Quanto à validação de conhecimentos e experiências anteriores, o estudante deverá estar devidamente vinculado ao IFPE para requerer o aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores e dar-se-á por avaliação teórica e/ou prática. A certificação, a ser conferida através da avaliação de conhecimentos e experiências anteriores, obedecerá às diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente.

As competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive no mundo do trabalho, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos, sendo instituída, para essa finalidade, uma Comissão indicada pelo Departamento Acadêmico/Coordenação de cada Curso.

Os estudantes do IFPE que tenham realizado, no trabalho ou fora dele, cursos e programas de treinamentos e desenvolvimento pessoal, compatíveis com o perfil de conclusão do curso pretendido, poderão requerer validação de conhecimentos e experiências anteriores, desde que comprovem, através de documentos (históricos, certificações, declarações, atividades profissionais registradas e portfólios), ter adquirido as competências profissionais correspondentes à certificação pretendida.

4.5 POLÍTICAS PARA O ENSINO

As políticas para o Ensino têm-se estruturado a partir da construção do conhecimento na perspectiva de uma formação integral para a cidadania, que considere os seguintes aspectos:

- O trabalho como princípio educativo, permitindo a compreensão do significado econômico, biopsicossocial, ambiental, histórico, político e cultural das ciências, das tecnologias e das artes.
- A abordagem interdisciplinar.
- A prática profissional como eixo integrador entre conhecimentos gerais e específicos, de forma a garantir os fundamentos das diferentes tecnologias que caracterizam o setor produtivo.

A Construção das Políticas para o Ensino tem se dado de forma participativa através dos Fóruns Permanentes do IFPE, com membros representantes de todos os *Campi* e da Educação a Distância, abrigados na Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN.

4.5.1. Níveis e Modalidades de Educação e Ensino

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco-IFPE-, em observância à Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nas modalidades presencial ou a distância, poderá:

I - ministrar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do Ensino Fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos;

II - ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica;

III – ministrar, em nível de Educação Superior:

- a) cursos Superiores de Tecnologia;
- b) cursos de Licenciatura e Programas de Formação Pedagógica;
- c) cursos de Bacharelado, inclusive as Engenharias;
- d) cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Aperfeiçoamento e Especialização;
- e) cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado e Doutorado.

A Educação a Distância caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos e organiza-se com metodologia, gestão e avaliação peculiares, para os quais deverão estar previstos, obrigatoriamente, momentos presenciais.

4.5.2. Diretrizes e princípios pedagógicos para a concepção dos PPC de todos os cursos

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve ter por princípios a interdisciplinaridade, a contextualização e a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, no sentido de promover a educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Ressalta-se, ainda, que na concepção do Projeto Pedagógico devem-se expor os princípios norteadores do curso proposto, as formas de oferta, a organização curricular, a duração dos cursos, as formas de avaliação, aproveitamento de conhecimentos anteriores e certificação na formação pretendida.

4.5.3 Cursos Técnicos de Nível Médio

O Ensino Técnico de Nível Médio será destinado à formação profissional do educando, ofertado pelo IFPE nas modalidades presencial e a distância, tendo como objetivo proporcionar habilitação profissional nas formas de articulação integrada e subsequente, conforme definido na LDB - Lei nº 9.394/1996.

O Ensino Técnico de Nível Médio, em todas as modalidades ofertadas, terá os currículos estruturados por componentes curriculares, podendo ser agrupados sob a forma de módulos, períodos ou séries.

No caso de o currículo estar organizado em módulos, esses poderão ter caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional, com exceção do Módulo Introdutório, quando houver.

4.5.4 Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio

Os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio contemplam o aprofundamento de estudos ou complementação de uma determinada habilitação profissional, em nível técnico, e sua oferta é definida em Regulamento específico, aprovado por Resolução do Conselho Superior do IFPE, estando sempre vinculado a uma habilitação profissional do Eixo Tecnológico correlato.

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio terá duração igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) e igual ou inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária mínima do curso de nível técnico ao qual se vincula.

O IFPE expedirá Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio, explicitando o título da ocupação certificada, ou, para aqueles que não concluíram totalmente o curso, a declaração de estudos parciais de acordo com a Proposta Pedagógica de cada curso.

4.5.5 Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional

Com base no Decreto N° 5.154, de 23 de julho de 2004, em seu Art. 3º, incluem-se, entre os Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, aqueles de capacitação, de atualização, de aperfeiçoamento e de especialização, em todos os níveis de escolaridade, ofertados pelo IFPE nas modalidades presencial e a distância, segundo itinerários formativos definidos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Os itinerários formativos são compreendidos como conjuntos de etapas que compõem a organização da Educação Profissional e Tecnológica em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

Os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional se articulam, preferencialmente, com os cursos direcionados ao público da Educação de Jovens e Adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de conclusão.

4.5.6 Cursos de Graduação

Os Cursos de Graduação ofertados pelo IFPE compreenderão os cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados, Licenciaturas e Programas Especiais de Formação Pedagógica.

Os Cursos Superiores de Tecnologia de Bacharelado têm por objetivo formar os egressos do Ensino Médio e/ou Técnico de Nível Médio, visando à formação de profissionais nas tecnologias específicas

para as diferentes demandas dos arranjos produtivos locais, em seus fatores econômicos, sociais, políticos e culturais.

Os Cursos de Licenciatura e os Programas Especiais de Formação Pedagógica têm por objetivo formar professores para a Educação Básica e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Os Cursos de Graduação serão estruturados, no que concerne aos objetivos, características e organização, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Os Cursos de Graduação serão estruturados por componentes curriculares que poderão ser agrupados em períodos ou módulos, cuja duração não deverá ultrapassar um semestre letivo.

A duração e a carga horária dos cursos oferecidos serão compatíveis com as exigências dos perfis profissionais delineados nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos, observando-se as diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e demais marcos legais em vigor. Todos os Cursos de Graduação organizar-se-ão, no que concerne aos objetivos, características e organização, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

4.5.7 Programas para o Ensino Técnico e de Graduação

Os Programas de Ensino têm por objetivo promover a integração da Pesquisa e da Extensão no processo de Ensino, visando à articulação entre os saberes pedagógicos, científicos e cotidianos.

PROIFPE - Programa de Acesso, Permanência e Êxito

Objetivo: Contribuir para que os estudantes construam de forma autônoma, colaborativa e participativa o conhecimento, promovendo o acesso, a permanência e o êxito.

PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA

Objetivo: Contribuir para a melhoria do ensino técnico e graduação, colaborando com o docente no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO PREVENTIVA

Objetivo: Desenvolver a avaliação preventiva dos Cursos Superiores do IFPE à luz da Política Nacional de Avaliação da Educação Superior, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino dos Cursos Superiores.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Objetivo: Implantar a proposta de avaliação para os cursos técnicos no IFPE, por meio da Comissão responsável pelo modelo Experimental do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional (SINAEP)

PROGRAMA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Objetivo: Possibilitar a interação das TICs, especificamente o *tablet*, a lousa digital e a biblioteca virtual, com as atividades pedagógicas docentes e discentes, a fim de contribuir com a função social do IFPE relativa à Inclusão Digital.

PROGRAMA DE ESTUDO ANALÍTICO SOBRE EVASÃO E RETENÇÃO

Objetivo: Construir um Plano Estratégico Institucional para permanência e êxito dos estudantes, que contemple o diagnóstico das causas de evasão e retenção e a implementação de políticas e ações administrativas e pedagógicas de modo a ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes no processo educativo no IFPE.

PROGRAMA DE FOMENTO À FORMAÇÃO DOCENTE

Objetivo: Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de Licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica, contribuindo para a articulação entre teoria e prática.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE

Objetivo: Ofertar um conjunto de ações e atividades formativas para os professores do IFPE, podendo ser oferecidas por meio de: cursos temáticos; grupos de estudos e reflexão; fóruns de discussão coletiva; seminários e encontro pedagógicos com socialização de experiências; participação em eventos, cursos de complementação pedagógica; cursos de Pós-Graduação.

PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA

Objetivo: Visa contribuir para a permanência dos estudantes, através de apoio financeiro, com vistas ao atendimento prioritário ao transporte, à alimentação, à moradia e à creche.

4.6 CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os Programas de Pós-Graduação compreendem *curros Lato Sensu e Stricto Sensu*.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* constituem-se de cursos de Especialização e cursos designados como MBA (*Master Business Administration*) ou equivalentes, com carga horária mínima de 360 horas, podendo ser ofertados na modalidade presencial ou a distância.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE são destinados a profissionais graduados em nível superior e têm o objetivo de complementar, ampliar, aprofundar e atualizar o nível de conhecimento nas áreas do saber, proporcionando o aprimoramento profissional acadêmico, científico e cultural.

Os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* constituem-se de cursos regulares em segmento à Graduação, sistematicamente organizados, visando desenvolver e aprofundar a formação adquirida no âmbito da Graduação e conduzindo à obtenção de grau acadêmico.

Os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dividem-se em dois ciclos, Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado e ambos compreendem a definição de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com a diferença no grau de profundidade dedicado ao estudo do objeto de pesquisa.

Os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no IFPE tem por objetivo a qualificação de profissionais para o mercado acadêmico e não acadêmico, respeitando os critérios de qualidade estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas diferentes áreas do conhecimento.

Os cursos de Mestrado (profissional ou acadêmico) e Doutorado, apresentam as seguintes características:

I - Mestrado Profissional é o aprofundamento dos conhecimentos científicos, sociais, culturais, artísticos e/ou tecnológicos adquiridos na Graduação, propondo soluções para problemas relativos ao meio produtivo e ao mundo do trabalho, por meio da análise e do desenvolvimento de novos processos ou produtos tecnológicos, que revele a capacidade tanto de sistematização e domínio do tema, quanto da metodologia científica pertinente.

II - No Mestrado profissional, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística; sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela CAPES.

III - Mestrado Acadêmico é o aprofundamento dos conhecimentos científicos, sociais, culturais, artísticos e/ou tecnológicos por meio de um estudo teórico, empírico, prático ou metodológico, com base em um referencial teórico, tendo como finalidade a elaboração e apresentação de uma dissertação

que revele a capacidade, tanto de sistematização e domínio do tema, quanto da metodologia pertinente.

IV - Doutorado é a produção de novos conhecimentos científicos, sociais, culturais, artísticos e/ou tecnológicos por meio de um estudo teórico, empírico, prático ou metodológico, com base em um referencial teórico, tendo como finalidade a elaboração e a apresentação de uma tese acadêmica, contendo contribuição original e inédita para a área de conhecimento pertinente, que revele a capacidade, tanto de sistematização e domínio do tema, quanto da metodologia científica pertinente.

4.7 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO

Entende-se por Extensão o processo educativo, científico e cultural integrado ao Ensino e à Pesquisa de forma indissociável, que viabilize a relação transformadora entre o Instituto e outros setores da sociedade, assegurando a troca de saberes sistematizados - acadêmico e popular - e permitindo a produção do conhecimento a partir do confronto com a realidade, de forma a democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Instituição.

A Extensão é compreendida como o espaço em que as instituições promovem a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, visando à articulação entre Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, possibilitando a imbricação/interação necessária à vida acadêmica.

A Extensão tem como missão enriquecer o processo pedagógico, socializar o saber, possibilitar meios para a participação da comunidade no ambiente acadêmico e promover a transformação social, por meio de um processo educativo, cultural e científico integrado ao Ensino e à Pesquisa de forma indissociável.

São diretrizes das ações de Extensão:

I - Propiciar a participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;

II - Buscar interação sistematizada do IFPE com a comunidade em geral e com os setores produtivos em particular;

III - Contribuir para o desenvolvimento da sociedade e dela buscar conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da Pesquisa e do Ensino;

IV - Integrar Ensino e a Pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico ao popular;

V - Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais cidadãos;

VI - Participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;

VII - Articular políticas públicas que oportunizem o acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismo de inclusão.

4.7.1. Formas de Operacionalização das Ações da Extensão

As ações da Extensão são organizadas, considerando que podem ser implementadas através de programas, projetos (vinculados ou não a programas), cursos, eventos ou prestação de serviços, definidos/classificados nas seguintes dimensões:

I - Projetos Tecnológicos - atividades ligadas à disseminação das inovações tecnológicas em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham uma interface de aplicação;

II - Serviços Tecnológicos: consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos com agregado tecnológico para o mundo produtivo, não-rotineiros, e que não concorram com o mercado;

III - Eventos - ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna, assim especificados: campanha de difusão cultural, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações;

IV - Projetos Sociais - projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para a inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;

V - Estágio e Emprego - compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades e de estágio/emprego e a operacionalização administrativa do estágio (encaminhamento, documentação, orientação, supervisão e avaliação);

VI - Curso de Extensão - ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, com carga horária mínima e com critérios de avaliação definidos, de oferta não regular, podendo ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;

VII - Projetos Culturais Artísticos e Esportivos - compreende ações referentes à elaboração de atividades culturais, artísticas e esportivas;

VIII - Visitas Técnicas Gerenciais - interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de verificar in loco o ambiente de trabalho, o processo produtivo e de gestão das empresas e instituições, bem como a prospecção de oportunidades de estágio e emprego;

IX - Empreendedorismo - apoio à formação empreendedora por meio de programas institucionais, como: eventos de formação empreendedora (workshops, seminários, desafios), a criação de habitats

de inovação (pré-incubadoras, incubadoras, apoio à implantação de parques tecnológicos), assim como a institucionalização das empresas juniores;

X - Conselhos e Fóruns - participação dos Institutos Federais em espaços organizados para interação com a sociedade;

XI - Egressos - constitui-se em um conjunto de ações que visam apoiar o egresso, identificar cenários juntos ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão;

XII - Relações Internacionais - têm por finalidade o intercâmbio e a cooperação internacionais como um instrumento para a melhoria do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Gestão.

São considerados Cursos de Extensão aqueles livres, abertos e de curta duração, nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação e capacitação, observando-se:

I - a carga horária mínima de 16h e máxima de 160h;

II - os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE, por iniciativa própria ou por meio de convênios/parcerias em nível local, regional ou federal;

III - as necessidades de atualização na área educacional e do mundo do trabalho, tanto da comunidade interna, como da externa;

IV - as diferentes demandas dos arranjos produtivos locais, em seus fatores econômicos, sociais, políticos e culturais.

São considerados minicursos de Extensão as oficinas livres, abertas e de curta duração com carga horária mínima de 4h (quatro horas) e máxima de 15h (quinze horas).

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFPE tem por objetivo propiciar condições para que a comunidade acadêmica (estudantes e servidores - docentes e técnico-administrativos de nível superior) do IFPE desenvolva projetos, preferencialmente, integrados ao Ensino e à Pesquisa, com foco nas temáticas previstas no Plano Nacional de Extensão e nas áreas programáticas definidas pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT.

4.8 POLÍTICAS PARA A PESQUISA

A realização de Pesquisa constitui-se em uma das atividades básicas do exercício profissional dos docentes ativos do IFPE, de modo a promover o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas para os problemas e questões apontadas pela sociedade. As atividades dos Projetos de Pesquisa compreendem ações que visam ao desenvolvimento cultural, social, científico e tecnológico e à inovação a partir da produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados e tecnológicos.

São considerados pesquisadores do IFPE os servidores efetivos do quadro pessoal permanente da instituição que participem de Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de grupos do CNPq e certificados pela Instituição (IFPE), bem como integrem Projetos de Pesquisa cadastrados no banco de dados de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPESQ.

4.8.1 Formas de operacionalização das ações da Pesquisa

Os grupos de pesquisa têm como objetivo geral desenvolver atividades de caráter científico, técnico, tecnológico, inovador, filosófico, artístico, cultural, didático-pedagógico e de interação com a sociedade.

Os grupos de Pesquisa são definidos como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, que possuem linhas de pesquisas agrupadas sob uma temática ampla e afim, e neles são desenvolvidos diferentes programas e projetos de pesquisa e/ou inovação, cuja finalidade é a de geração contínua de conhecimentos básicos e aplicados, de modo a contribuir com os distintos segmentos da sociedade.

Os Programas de Iniciação Científica, de incentivo acadêmico e de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) são voltados ao desenvolvimento do pensamento científico/tecnológico e à iniciação à pesquisa de estudantes dos cursos regulares do IFPE.

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT - é o órgão instituído através da lei nº 10.973, também conhecida como lei de inovação, tendo como função básica gerir as políticas de propriedade intelectual nas Instituições de Ciência de Tecnologia – ICT's. O NIT-IFPE foi criado em 24/08/2010 através da Portaria N° 994/2010. Programas de IC&T:

Educação Superior

- Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)
- Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas (PIBIC-AF)
- Programa de Bolsas de Inovação Tecnológica (PIBITI)
- Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA)
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio
- Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC Técnico)
- Programa de Bolsas de Inovação Tecnológica (PIBITI Técnico)

4.9 PROCEDIMENTOS PARA ESTÍMULO À PRODUÇÃO ACADÊMICA

A normatização das atividades do trabalho dos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), que atuam no Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei nº 12.772/2012, com base na Lei nº 11.892/2008 e no artigo 67 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), define a carga horária semanal do pessoal docente, segundo os respectivos regimes de trabalho e o acompanhamento e o controle das atividades desempenhadas pelos docentes nas atividades de Ensino, Administrativo pedagógicas, Institucionais, Pesquisa e Inovação, Extensão, Estudos, Planejamento e Avaliação.

Com o objetivo de organizar a distribuição da carga horária de aulas, o docente indicará o grupo ao qual pertence, de acordo com as atividades desempenhadas na Instituição, garantindo carga horária

semanal para a Produção Acadêmica no que se refere à indissociabilidade ente Ensino, Pesquisa e Extensão.